

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 096/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR JOAO CARLOS DOS SANTOS – matrícula 110519021 acerca do não reconhecimento como ato de bravura as ações praticadas pelo militar em epígrafe referente ao recurso administrativo à Solução do Conselho Especial n. 079/2014. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, a notificação será encaminhada ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2020.

WILSON CÉSAR **VELASQUES** – TC QOPM
Diretor Adjunto DGP/PMMS
Matrícula 82077021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 243, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 809 (oitocentos e nove) dias, correspondentes a 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 19 (dezenove) dias de tempo de contribuição prestado pelo 2º SGT QBMP-1.b ELDER MENDES, matrícula nº 126.946-021, junto a empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição n. 08001290.1.06803/20-4, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, incisos VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme descrito abaixo:

- SORVETERIA MALTEZO LTDA – Período: 01.02.2001 a 30.11.2002 – Função: Não Consta;
- R C AUTOMOTIVOS LTDA – Período: 01.11.2003 a 19.03.2004 – Função: Não Consta;

Processo n. 31/501.516/2020

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 486, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar LIZANDRA BIGNARDI DOS SANTOS ROLON, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 129187023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL